

## ÍNDICE

DECRETO Nº 199, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 282/2025 – GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2025. ....	2
AUTORIZAÇÃO DE RESGATE DE AFORAMENTO .....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 207/2024 .....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 316/2023 .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 .....	
EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável Técnico do Diário Oficial

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

**Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018**

**Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:**

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



### DECRETO Nº 199, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o calendário nacional que dispõe sobre o ponto facultativo em razão da celebração do dia de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Barra do Corda – MA, em razão da celebração do dia de Corpus Christi.

Art. 2º Ficam assegurados no período do ponto facultativo os serviços essenciais a população, a saber: Segurança, Limpeza Pública e Saúde, em especial a Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS DIAS DOZE DE JUNHO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: PX3ZDGDNL14JQH1749834057IKY4PUAJ5

### PORTARIA Nº 282/2025 – GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 6ª SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a eleição de 01 de Outubro de 2023, que elegeu os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para a gestão de 2024-2028.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada provisoriamente a 6ª Suplente de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar do município de Barra do Corda - MA, ROZANGELA DE ALMEIDA DA SILVA, para o período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde o dia dois de junho do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: GEVAFILWE14IXX1749834388BHCHSEEB

### AUTORIZAÇÃO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Rigo Alberto Teles de Sousa, AUTORIZA O RESGATE DO AFORAMENTO, do imóvel abaixo descrito, e em favor de BOAVENTURA NERY DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 017.552.003-82, e a Lavratura da correlata escritura pública de resgate de aforamento, mediante as seguintes condições:

Um terreno urbano situado nesta cidade, a Praça Getúlio Vargas, nº 287, Centro, o Terreno respectivo que mede de frente 9,20 metros, igual quantia no fundo e, nas laterais 35,00 metros, ou seja uma área 819,78 m², com os Limitando e confrontações seguintes: AO NORTE: Com o Rio Corda; AO SUL: Com Praça Getúlio Vargas, AO LESTE: Com José Arnaldo Leão (mat. 13.409); AO OESTE: Com Rua Magalhães de Almeida, Conforme Livro de registro de Termos de aforos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, Nº 2.257 na Fl. 161, Livro “3M”, INSC. DO IMÓVEL 39772. Conforme Registro no livro 2, matrícula 39.490, datado em 30 de Julho de 2024 no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, Comarca de Barra do Corda – MA. Matrícula aberta em razão do Averbação retificação.

Pelo valor da antecipação dos foros no montante de 10 anos, tendo em vista a desvalorização do valor instituído à época, o foreiro deverá recolher a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais).

Quanto ao pagamento do laudêmio, que corresponde a 2,5% do Valor Venal do Imóvel (VVI), no montante de R\$ 31.978,00 (trinta e um mil novecentos e setenta e oito reais), o foreiro deverá efetuar o recolhimento no valor total R\$ 819,45 (oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), composto por R\$ 799,45 mais R\$ 20,00 a serem destinados aos cofres públicos do Município.

Fica o Foreiro investido do direito de propriedade plena do imóvel acima descrito nos termos da Legislação que rege a matéria (arts. 678 a 694 do Código Civil de 1916, c/c a Lei Municipal nº 23/2012), a partir do Registro da Escritura Pública de Resgate de Aforamento do Imóvel no Cartório Extrajudicial competente.

Barra do Corda – MA, 12 de junho de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: O7MHOT6RW143LT1749835593OILCIKLTZ

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 207/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 207/2024. Tomada de Preços nº 002/2024, CONTRATADO: B. DO N. ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.820.287/0001-57, neste ato representada pelo Bergley do Nascimento Almeida. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula quarta do contrato nº. 207/2024, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ R\$ 1.423.082,91 ( um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 22,67% (vinte e dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do contrato global, no valor de R\$ 322.631,41 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 10 de abril de 2025. Ass.: João Pedro Freitas da Silva Filho, Secretário de Educação.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: FIYNFASUZ14ZOL1749836574VTAY4FOOR

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 316/2023

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 316/2023. Tomada de Preços nº 010/2023, CONTRATADO: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, neste ato representada pelo Severino Rodrigues Barbosa. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula quarta do contrato nº. 316/2023, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 1.443.636,95 (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do contrato global, no valor de R\$ 98.739,30 (noventa e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2025. Ass.: João Pedro Freitas da Silva Filho, Secretário de Educação.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: KY9D8J27514FYT1749836943YVJLJRJXN

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias no município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 04 de julho de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: [www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br), ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [celbarradocorda@gmail.com](mailto:celbarradocorda@gmail.com). Barra do Corda – MA, 13 de junho 2025. Sara Ferreira Costa Fleury. Agente de Contratação do município.

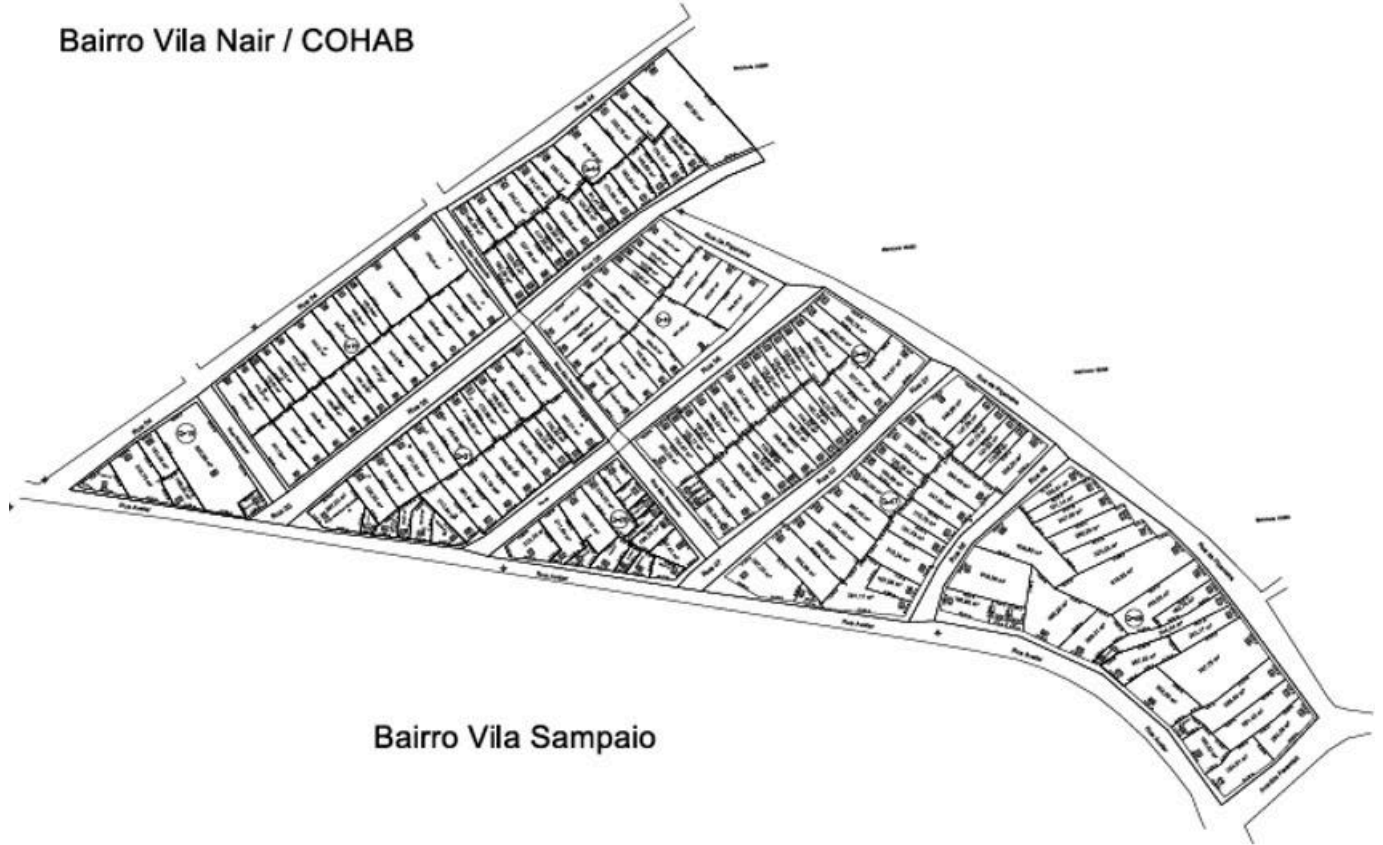
Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: MSWGSN5EH14N1E1749837020O4CEEW0NP

### EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O município Barra do Corda -MA, NOTIFICA a quem possa interessar, à instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 19, 20, 21, 22, 44, 45, 46, 47 e 48, situadas no Bairro Vila Nair – Etapa II, atualmente registradas em nome do Município de Barra do Corda — MA e que serão loteadas a partir da matrícula nº 18.686 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda-MA. CONFRONTANTES: Foram identificados como confrontantes da área: a Rua 04, Matrícula nº 18.686, Rua 05, Rua da Piçarreira, Avenida Parambu e Rua Avelar. Assim sendo, e no prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, poderão todos os interessados (terceiros interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, não titulares de domínio e outros) dirigir impugnações ao projeto de Regularização, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda-MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Ressaltamos que nos termos do art. 20,§6º da lei 13.465, "a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB"



**Bairro Vila Nair / COHAB**



**Bairro Vila Sampaio**

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: HX4KARDQD14UNY1749842257NLWWMT6GV





**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito (a)

[dom.barradocorda.ma.gov.br](http://dom.barradocorda.ma.gov.br)  
**Prefeitura de Barra do Corda**  
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000  
Barra do Corda - MA  
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

